EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Req. Vereador
PROTOCOLO GERAL:	19324/14
NÚMERO PRÓPRIO:	317/14
DATA PROTOCOLO:	11/04/14

O Vereador infra-assinado, eleito pelO PDT – Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **"VOTOS DE PESAR"** a família do **Sr. JOÃO ARRUDA**, falecido no último dia 02 de Abril. O voto deverá ser enviado à Sra. Maria Adame, esposa do referido extensivo aos demais familiares.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que o Srº JOÃO ARRUDA , sempre pautou sua vida para servir à comunidade, cultivando o respeito e a amizade de todos.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa para toda a comunidade, como uma forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de Abril de 2014.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador do PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"